



Município de Toledo
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 396/2024-GAB

Toledo, 18 de julho de 2024.

À Sua Excelência o Senhor
VEREADOR DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Toledo - PR
Nesta Cidade

PROCESSO Nº 1350/2024
23/07/24 - 09:23
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Assunto: Faz referência ao Ofício nº 55/2024-CM/LEG, que versa sobre os Requerimentos nºs 50, 51, 52, 53 e 54 de 2024.

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao contido no Ofício em epígrafe, datado de 25.6.2024, protocolizado nesta municipalidade sob o nº 30986, na mesma data, encaminhamos os documentos anexos, conforme seguinte relação:

- Ofício nº 344/2024-SSMU, expedido em 2.7.2024, pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, bem como o Ofício nº 338/2024-INFRA, formulado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos Humanos, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 50/2024;
- Ofício nº 1068/2024-SMS, expedido em 12.7.2024, pela Secretaria Municipal da Saúde, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 51/2024;
- Ofício nº 1067/2024-SMS, expedido em 12.7.2024, pela Secretaria Municipal da Saúde, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 52/2024;
- Ofício nº 140/2024-SMPHU, expedido em 18.7.2024, pela Secretaria Municipal do Planejamento, Habitação e Urbanismo, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 53/2024; e
- Ofício nº 1062/2024-SMS, expedido em 15.7.2024, pela Secretaria Municipal da Saúde, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 54/2024.

2. Nesses termos, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais, porventura necessários.

Respeitosamente,

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

PACO MUNICIPAL "ALCIDES DONIN"
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 - Toledo/ PR - Gabinete do Prefeito (45) 3143 2141
www.toledo.pr.gov.br gabinete@toledo.pr.gov.br

M.E.L./Depto. Doc./396 câmara 2024



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná



Ofício nº1067/2024 – SMS

Toledo, 12 de julho de 2024.

À Sua Excelência o Senhor,
LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito Municipal
Toledo - PR

Assunto: Resposta ao requerimento que solicita informações sobre a infraestrutura e equipe da Unidade Básica de Saúde de São Luiz do Oeste.

Excelentíssimo Prefeito,

1. Considerando a RDC 50 de 21 de fevereiro de 2002 que dispõe sobre o regulamento técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.
2. A unidade de Saúde de São Luiz do Oeste não possui ar condicionado em todas as salas. As salas que possui ar condicionado são: consultório de enfermagem, consultório médico, farmácia e sala de vacinas.
3. O ar condicionado da sala de vacina está em manutenção devido a problemas técnicos, a empresa já fez a avaliação e as peças necessárias para o conserto está em processo de compra.
4. Considerando a Política Nacional de Atenção Básica, 2017 que estabelece a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde no qual aborda a composição mínima de uma equipe de estratégia de saúde da família sendo técnico de enfermagem, enfermeiro, médico e agente comunitário de saúde.
5. Considerando que o Interior Leste (São Luiz do Oeste, Ouro Preto, Bom Princípio e Boa vista) e que a sede é a UBS de São Luiz do Oeste cuja equipe é um médico que realiza 36 horas semanais, um Enfermeiro, dois Técnicos de Enfermagem e um Agente Comunitário de Saúde que realizam 40 horas semanais.
6. Atualmente na UBS de São Luiz do Oeste não temos o profissional auxiliar administrativo, porém para o referido cargo as vagas já estão completas não sendo possível no momento novas contratações, apenas reposição de aposentadoria e exoneração.

R. Carmelita Nodari, 132, Jardim Gisela, Toledo-PR, CEP: 85905-562
departamentodeatencaobasica@outlook.com (45) 3378 8670

Inserido por Alcione Correia de Lima Basetti em: 17/07/2024 15:49:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELOI ITALO GROELER em 17/07/2024 15:52:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. TATIANE VEIGA RODRIGUES em 17/07/2024 16:12:41. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:6669201f-a8d5-43a9-9caa-e560ebe41b15

Inserido por Jakeline Kaywme de Moraes em: 22/07/2024 15:39:14. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAURI RICARDO REFFATTI em 22/07/2024 16:17:03. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 22/07/2024 17:05:08. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:49c60809-712d-47dc-ac7a-23aaa550a1f8



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná



Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

ELOI ITALO GROELER

Designa Secretária Municipal da Saúde
Portaria nº 422, de 12 de julho de 2024

(assinado digitalmente)

TATIANE VEIGA RODRIGUES

Diretora do Departamento da
Rede de Atenção Primária em Saúde
Portaria nº 594/2022 de 04/11/2022

R. Carmelita Nodari, 132, Jardim Gisela, Toledo-PR, CEP: 85905-562
departamentodeatencaobasica@outlook.com (45) 3378 8670

Inserido por Alcione Correia de Lima Basetti em: 17/07/2024 15:49:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELOI ITALO GROELER em 17/07/2024 15:52:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. TATIANE VEIGA RODRIGUES em 17/07/2024 16:12:41. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:6669201f-a8d5-43a9-9caa-e560ebe41b15

Inserido por Jakeline Kaywme de Moraes em: 22/07/2024 15:39:14. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAURI RICARDO REFFATTI em 22/07/2024 16:17:03. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 22/07/2024 17:05:08. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:49c60809-712d-47dc-ac7a-23aaa550a1f8

Assinaturas

Página: 1

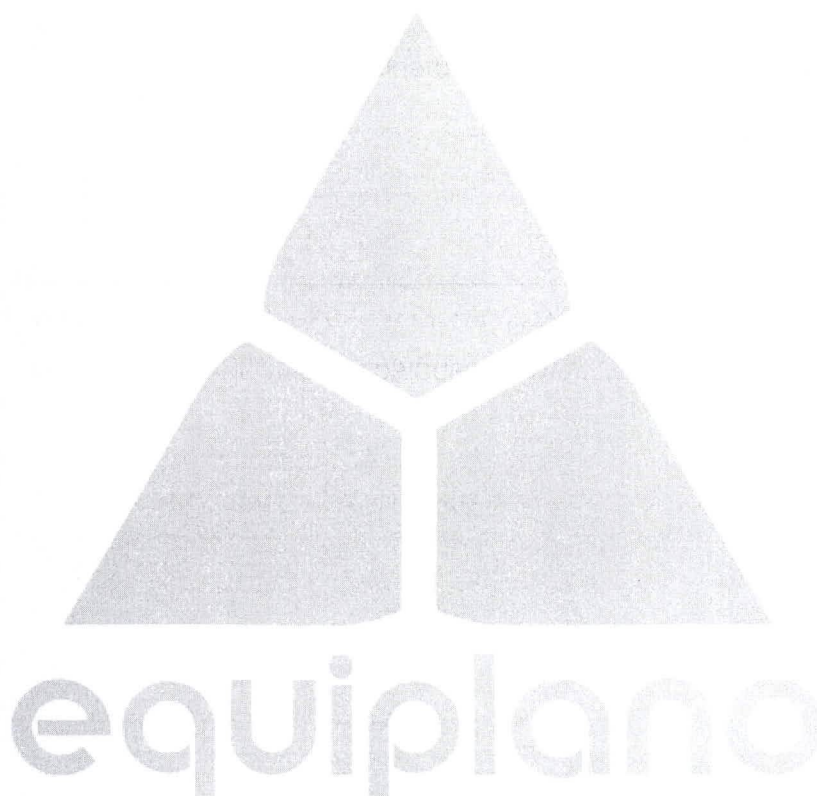


Documento: 25457/2024 - Ofício__2024 resposta_oficio_SãoLuiz .pdf

Data: 17/07/2024 15:49:32

Assinatura avançada realizada por: ELOI ITALO GROELER em 17/07/2024 15:52:53.

Assinatura avançada realizada por: TATIANE VEIGA RODRIGUES em 17/07/2024 16:12:40.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com

o código 6669201f-a8d5-43a9-9caa-e560ebe41b15

Inserido por Alcione Correia de Lima Basetti em: 17/07/2024 15:49:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ELOI ITALO GROELER em 17/07/2024 15:52:53. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. TATIANE VEIGA RODRIGUES em 17/07/2024 16:12:41. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com o código: 6669201f-a8d5-43a9-9caa-e560ebe41b15

Inserido por Jakeline Kaywme de Moraes em: 22/07/2024 15:39:14. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAURI RICARDO REFFATTI em 22/07/2024 16:17:03. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 22/07/2024 17:05:08. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com o código: 49c60809-712d-47dc-ac7a-23aaa550a1f8

Assinaturas

Página: 1



Documento: 26011/2024 - Ofício nº 396/2024-GAB - requerimentos 50 a 54.pdf
Data: 22/07/2024 15:39:14

Assinatura avançada realizada por: MAURI RICARDO REFFATTI em 22/07/2024 16:17:03.

Assinatura avançada realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 22/07/2024 17:05:08.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 49c60809-712d-47dc-ac7a-23aaa550a1f8



000006

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 0458.2024

Considerando o disposto no Ofício nº 396/2024 – GAB, Prefeitura do Município de Toledo, encaminhado pelo Excelentíssimo Prefeito do Município de Toledo, Sr. Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt, sob protocolo nº 1350/2024, que faz referência ao Ofício nº 55/2024-CM/LEG, Câmara Municipal de Toledo, Departamento Legislativo, e que versa sobre os requerimentos nº 50, 51, 52, 53 e 54 de 2024;

Diante do exposto, encaminho a resposta do requerimento nº 52/2024 ao Departamento Legislativo, para que seja tomada as providências necessárias.

Toledo, 23 de julho de 2024

**EDMILSON
DIAS
BARBOSA:**
00749504951

Assinado digitalmente por EDMILSON
DIAS BARBOSA (CN=EDMILSON
DIAS BARBOSA, O=ICP-Brasil, C=Brasil)
Diretoria Federal do Brasil - FRS, OU=FRS
eSCR A1, OU=ICP-Brasil, OU=FRS
OU=ICP-Brasil SUI, OU=Previdenci,
OU=1665551700157, OU=EDMILSON
DIAS BARBOSA, OU=10074951
Localize: Use o nome do documento
Resolva: Use a localização da assinatura

Assinatura: 2024.07.23 10:42:39-0700
Font: PDF Reader Version: 11.1.0

Dudu Barbosa

Assinado digitalmente por EDMILSON
DIAS BARBOSA:00749504951
DNC - C-BR, OC-IBRASCI, OU-Secretaria d
Recinta Federal do Brasil - RFB, OU-RFB
e-CPF A1, OU-AC ONLINE RFB vs,
OU-AR ONLINE SUL, OU-Presdential,
OU-14656517000157, CN=EDMILSON
DIAS BARBOSA:00749504951
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
Data: 2024.07.23 10:40:39-03'00'

Presidente da Câmara Municipal

REQ 052/2024

AUTORIA: Ver. Geraldo Weisheimer

